PORTARIA Nº. 56/2015

De 26 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/02/2015 à 02/04/2015 a Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 359538 SSP/MT e do CPF sob o nº 395.805.711.04, no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculada sob o nº 26, referente o período aquisitivo de 13/02/2012 à 12/02/2013 e 13/02/2014 a 12/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal